

CIDADANIA & DESENVOLVIMENTO



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas da Madalena

ESTRATÉGIA 2020-2021

É necessária uma mudança fundamental na maneira como pensamos o papel da educação no desenvolvimento global, porque ela tem um efeito catalisador sobre o bem-estar das pessoas e para o futuro do nosso planeta [...]. Agora, mais do que nunca, a educação tem a responsabilidade de se alinhar com os desafios e aspirações do século XXI, e promover os tipos certos de valores e habilidades que irão permitir um crescimento sustentável e inclusivo, e uma convivência pacífica.

Irina Bokova

diretora-geral da UNESCO

A Cidadania é a responsabilidade perante nós e perante os outros, a consciência de deveres e de direitos, o impulso para a solidariedade e para a participação, o sentido de comunidade e de partilha, a insatisfação perante o que é injusto ou o que está errado, a vontade de aperfeiçoar e de servir, o espírito de inovação, de audácia e de risco, o pensamento que age e a ação que se pensa.

Jorge Sampaio

Presidente da República
1996-2006

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	1
OPERACIONALIZAÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR	3
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	3
1º CICLO	4
2º E 3º CICLO	5
OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	7
DOMÍNIOS A TRABALHAR	8
METODOLOGIA	11
APRENDIZAGENS ESPERADAS	14
AVALIAÇÃO	16
AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA	18
REFLEXÃO FINAL	19

ENQUADRAMENTO

A preparação das jovens gerações para viverem de forma pacífica, justa, solidária, democrática e sustentável não constitui, como atesta o nosso Projeto Educativo, uma preocupação de última hora, precipitada pela publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, dois documentos de referência que vieram estabelecer como medida imperativa a necessidade de crianças e jovens experienciarem e adquirirem, ao longo do seu percurso escolar, competências e conhecimentos de cidadania em diferentes âmbitos da atividade humana. Com efeito, este tipo de preocupações há muito que tem estado presente na nossa prática educativa diária, seguindo uma tendência mundial¹ que reconhece o contributo que pode ser dado pelos sistemas educativos, tendo em vista agitar as consciências para a necessidade de virem a ser encontradas respostas urgentes que permitam fazer face aos sinais de degradação social, económica, política e ambiental em que a nossa sociedade tem vindo a mergulhar.

Não faltam sinais de alerta, todos eles associados a acontecimentos ou fenómenos naturais nunca vistos, sinais esses que estão a ser encarados como avisos muito sérios quanto ao momento crítico que estamos a viver coletivamente. A ameaça de não retorno eminente no que respeita ao estado de saúde do planeta, impõe a todos e a cada um de nós o dever e a responsabilidade moral e ética de congregarmos esforços no sentido de virem a ser encontradas soluções que permitam superar este momento crítico, originado por um modelo de desenvolvimento que acentua desigualdades, ao invés de as esbater, e cultiva um padrão de consumo absolutamente insustentável, porque imediatista e insaciável. Enquanto é tempo, impõe-se colocar no topo da agenda política e das preocupações humanas a necessidade de vir a ser encontrada uma resposta coletiva que permita inverter o atual estado de degradação a que chegou o planeta, desígnio a que a Escola, por se reconhecer na educação uma ferramenta insubstituível, não poderá naturalmente ficar alheia.

Num momento em que a comunidade internacional é instada a definir ações para promover a paz, o bem-estar, a prosperidade e a sustentabilidade, a presença da Educação para a Cidadania no currículo faz, por isso, todo o sentido, sendo sua missão preparar os alunos para a vida, estimulando o seu pensamento crítico e ajudando-os a adquirir competências que no futuro lhes permitam tornarem-se cidadãos ativos, informados, capazes e dispostos a assumir responsabilidades sociais e políticas, por si e pelas suas comunidades.

Tendo em vista tal desiderato educativo e civilizacional, compete a cada escola/agrupamento, em consonância com o que estabelece a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, e o

¹ UNESCO vem promovendo a educação para a cidadania global desde o lançamento da GEFI, iniciativa do secretário-geral das Nações Unidas, em 2012, que estabeleceu a promoção da cidadania global como uma de suas três prioridades na área de educação.

ponto 2, do artigo 15.º, do mencionado Decreto-Lei n.º 55/2018, conceber e aprovar a sua própria estratégia, que deverá consagrar:

- Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- O modo de organização do trabalho;
- Os projetos a desenvolver pelos alunos, que concretizem na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização desses mesmos projetos;
- A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- A avaliação dessa mesma estratégia.

Para que a cidadania não se venha a converter em pouco mais do que nada, a Comissão Europeia, no seu relatório *Eurydice Education Citizenship School in Europe*, alerta para a necessidade de esta componente curricular **não contemplar apenas “o ensino e a aprendizagem** de tópicos relevantes na sala de aula, **mas também as experiências práticas adquiridas** através de atividades na escola e na comunidade, que são desenhadas para preparar os alunos para o seu papel enquanto cidadãos” (Eurydice, 2017:9), salientando, ainda, a importância da participação de pais e o, fundamental, envolvimento dos professores.

Se bem que o centro de gravidade da ação educativa esteja nos alunos e no que acontece na escola, os professores, aos mais diversos níveis, pretextos e contextos, desempenham um papel determinante em todo o processo, pela dedicação com que se entregam à preparação dos seus alunos para a vida, estruturada num trabalho educativo e pedagógico que procure promover:

- O desenvolvimento de atitudes e comportamentos de diálogo;
- O respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia, da justiça social, da tolerância e da não discriminação, mediante recusa de radicalismos violentos;
- A aceitação da diversidade social e cultural;
- A defesa de um planeta viável para as gerações vindouras.

OPERACIONALIZAÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR

Existem alguns documentos que se poderão constituir como Referenciais na abordagem e operacionalização das diferentes dimensões da cidadania. De natureza flexível e não prescritivos, esses Referenciais podem ser usados em contextos muito diversos: no seu todo ou em parte; sequencialmente ou não; no quadro da dimensão transversal da Educação para a Cidadania; através do desenvolvimento de projetos e iniciativas que tenham como objetivo contribuir para a formação pessoal e social dos alunos.

- **Referencial de Educação para o Desenvolvimento**, maio de 2016;
- **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**, setembro de 2017;
- **Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade**, abril de 2018.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Uma Educação para a Cidadania & Desenvolvimento não traz novos conteúdos aos programas e orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar. Antes reforça os já são enunciados, sobretudo na *Área de Conhecimento do Mundo*, desafiando crianças e educadores a olharem criticamente para o mundo que os rodeia, a fazerem perguntas sobre a forma como funciona, a atuarem sobre as problemáticas globais, fortalecendo, numa interação com a Área de Formação Pessoal e Social, os laços de solidariedade e de respeito mútuo necessários à construção de um mundo mais justo e equitativo.

Áreas de conteúdo			
Área de Expressão e Comunicação	Domínios	Expressão motora	Engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico que determinam a compreensão e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem. Engloba instrumentos fundamentais para a criança continuar a aprender ao longo da vida. Permite à criança explorar as possibilidades e limitações do seu corpo, em si mesmo e nas relações com o espaço e com os objetos. Proporciona-lhe ocasiões para utilizar e aperfeiçoar diferentes meios de expressão e comunicação, contribui para compreender melhor o mundo e dispor de meios para o representar e lhe dar sentido.
		Expressão dramática	
		Expressão plástica	
		Expressão musical	
		Linguagem oral	
		Abordagem à escrita	
		Matemática	
Área de formação pessoal e social	EDUCAÇÃO CIDADANIA	Integra todas as áreas pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores.	
		Proporciona à criança oportunidades de se situar na relação consigo própria, com os outros, com o mundo social e também de refletir como se relaciona com o mundo físico	
Área de conhecimento do meio		Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e de exploração do mundo.	

Carga horária (semanal) - 25 horas

ENSINO BÁSICO

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo **Cidadania & Desenvolvimento**, que integra as matrizes curriculares-base de todos os anos de escolaridade do ensino básico.

Na globalidade do ensino básico, o modelo prevê, no essencial, três vias de desenvolvimento dessa componente do currículo, a saber:

- No 1.º ciclo, enquanto área de trabalho de pendor transversal, ancorada na própria dimensão globalizante do ensino neste ciclo;
- No 2.º e no 3.º ciclo, materializada em espaço disciplinar próprio, se bem que com cargas curriculares distintas, por via das especificidades inerentes aos níveis etários em presença em cada um dos ciclos;

Tendo em conta o grau de desenvolvimento psicocognitivo dos alunos, o trabalho a levar a cabo tanto no pré-escolar, como nos primeiros anos de escolaridade, deverá, sobretudo, privilegiar as regras básicas de conduta e a interação adequada e construtiva com os outros. Só mais tarde, aquando do ingresso no terceiro ciclo, se considera ser o momento mais adequado para se aprofundar outras dimensões inerentes à responsabilidade individual e ao exercício de cidadania, dado que é nestas idades que a capacidade de abstração e de pensamento crítico-analítico se torna mais expressiva.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Como foi já oportunamente salientado, neste ciclo, as orientações curriculares determinam que a exploração das temáticas inerentes à Cidadania & Desenvolvimento se desenvolva de forma transversal, em estreita articulação com os conteúdos que compõem o programa de cada uma das disciplinas.

Áreas disciplinares disciplinas de frequência obrigatória				Ano de Escolaridade			
				1º	2º	3º	4º
Professor titular de turma (PTT)	Português	T I COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO CIDADANIA	7 horas			
	Matemática			7 horas			
	Estudo do Meio			3 horas			
	Educação artística ^A			1,5 horas		1 hora	1,5 horas
	Educação Física			1,5 horas			
	Inglês			-----		2 horas	
	Of. Complementar (reforço à educação artística)			1 hora	-----		1 hora
	Apoio ao Estudo			1,5 horas		1 hora	1,5 horas
	Tempo de intervalo			2,5 horas			
				25 horas		27	

^A artes visuais | exp.. dramática | teatro | dança | música

2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Não obstante a carga horária nem sempre ser coincidente, a Cidadania & Desenvolvimento, no que ao 2.º e 3.º ciclo diz respeito, operacionaliza-se num espaço disciplinar próprio, integrada nos Estudos Sociais, ou nas Ciências Sociais e Humanas, consoante o ciclo em apreço.

Tendo-lhe sido atribuída uma carga semestral na quase totalidade do 2º e 3º ciclo, por opção estratégica, no 7º ano, a disciplina é trabalhada ao longo de todo o ano, não apenas por marcar o início de um novo e importante ciclo de ensino, mas, sobretudo, devido à complexidade inerente ao desenvolvimento psicossocial dos alunos que integram esta faixa etária.

A atribuição de uma carga semestral à disciplina não compromete nem inviabiliza uma adequada abordagem das temáticas apontadas na Estratégia Nacional, dado que o seu tratamento e exploração, sob coordenação do Diretor de Turma e do professor titular da disciplina, conta, de igual modo, com o contributo das demais disciplinas que compõem o currículo.

2º Ciclo do Ensino Básico Geral (2020-2021)		Carga horária semanal (x 45 min.)			
		5º Ano		6º Ano	
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais				
	Português	5		5	
	Inglês	3		3	
	História e Geografia de Portugal	3		3	
	Cidadania e Desenvolvimento	1 ^A	6	1 ^A	6
	Matemática e Ciências				
	Matemática	5		5	
	Ciências Naturais	2 + 1 ^B	10	2 + 1 ^B	10
	Educação Artística e Tecnológica				
	Educação Visual	2		2	
	Educação Tecnológica	2		2	
	Educação Musical	2		2	
	TIC	1	8	1	8
	Educação Física	3	11	3	11
	Domínio de Autonomia Curricular (total de sessões)		35		35

- A** Disciplina a ser lecionada semestralmente, em articulação com Ciências Naturais
- B** Tempo a ser lecionado semestralmente, em articulação com Cidadania & Desenvolvimento

3º Ciclo do Ensino Básico Geral (2020-2021)		Carga horária semanal (x 45 min.)					
		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
Áreas disciplinares	Português	5		5		5	
	Línguas Estrangeiras						
	Inglês I	2		3*		3	
	Francês II	3		2		2	
	Ciências Sociais e Humanas						
	História	2 + 1 ^A		2		2 + 1 ^A	
	Geografia	2 + 1 ^A	4	2 + 1 ^A		2	
	Cidadania e Desenvolvimento	1		1 ^A		1 ^A	
	Matemática	5		5		5	
	Ciências Físicas e Naturais						
	Ciências Naturais	2 + 1 ^B		2 + 1 ^D		2 + 1 ^D	
	Físico-Química	2 + 1 ^B		2 + 1 ^D	4	2 + 1 ^D	4
	Ed. Artística e Tecnológica						
	Educação Visual	2		2		2	
	TIC a)	1 ^C		1 ^C		1 ^C	
	Atelier de Artes (of. de escola) a)	1 ^C		1 ^C		1 ^C	
	Educação Física	3	11	3	11	3	11
	Ed. Moral e Religiosa	1		1		1	
	Domínio de Autonomia Curricular (total de sessões)		15		15		15

A	Tempo lecionado em regime semestral
B	A funcionar em desdobramento quinzenal, destinado a trabalho experimental
C	Disciplinas organizadas em regime semestral, para que a respetiva leção ocorra em blocos de 90 minutos
D	A funcionar em desdobramento semanal, destinado a trabalho experimental
*	A título excepcional, para dar resposta à realização de Prova de Aferição à disciplina. Ajusta no 9º ano para 2 tempos.

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

Nesse sentido, constituem objetivos da Educação para a Cidadania:

- Promover o exercício de uma Cidadania Ativa;
- Promover os valores, nomeadamente, o respeito pelos outros, a justiça, a tolerância, a liberdade, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito pelos direitos humanos;
- Promover o trabalho de parceria com a comunidade local de forma democrática;
- Promover o relacionamento interpessoal, social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos, comunicação e diálogo);
- Promover práticas educativas de inclusão social e cultural dos alunos, a igualdade de oportunidades e a diversidade de escolhas;
- Promover competências na área de Bem-estar, saúde e ambiente, incentivando nos alunos hábitos de vida saudáveis;
- Promover o crescimento e desenvolvimento estruturados dos alunos desenvolvendo a valorização das suas capacidades e competências com confiança e segurança;
- Promover as bibliotecas escolares como espaços privilegiados de pesquisa de informação;
- Contribuir para a formação de cidadãos interventivos, capazes de descobrir e desenvolver os seus interesses e aptidões, com espírito crítico e criatividade, capazes de responder aos desafios colocados por uma sociedade em mudança;
- Apoiar-se na monitorização e na avaliação de forma a garantir o exercício da cidadania e a participação nos diversos projetos e atividades propostas.

DOMÍNIOS A TRABALHAR

O trabalho no âmbito da C&D pretende contribuir para promover o desenvolvimento de competências para uma cultura democrática e aprendizagens com impacto em três eixos: atitude cívica individual; relacionamento interpessoal; relacionamento social e cultural.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Numa lógica de objetivação, são quatro os domínios a que deverá ser dada maior intencionalidade educativa:

DIREITOS HUMANOS

- Áreas de conteúdo básicas e transversais de formação pessoal e social e conhecimento do mundo
- Direitos e deveres para consigo e para com os outros
- Respeito pela diferença que valoriza a diversidade de contributos individuais para o enriquecimento do grupo

APRENDIZAGENS ESPERADAS

A criança.....

- ✓ Manifesta respeito pelas necessidades, sentimentos, opiniões, culturas e valores dos outros (crianças e adultos), esperando que respeitem os seus
- ✓ Manifesta respeito por crianças e adultos, independentemente de diferenças físicas, de capacidades, de género, etnia, cultura, religião ou outras

DIVERSIDADE

E

IGUALDADE DE GÉNERO

- Reconhecimento de laços de pertença social e cultural, respeitando outras culturas
- Aceitação das diferenças sexual e étnica facilitadora da igualdade de oportunidades

APRENDIZAGENS ESPERADAS

A criança.....

- ✓ Reconhece a diversidade de características e hábitos de outras pessoas e grupos
- ✓ Reconhece que as diferenças contribuem para o enriquecimento da vida em sociedade, identificando esses contributos em situações do quotidiano

SUSTENTABILIDADE

- Educação para a cidadania, baseada na aquisição de um espírito crítico e da interiorização de valores

APRENDIZAGENS ESPERADAS

A criança.....

- ✓ Manifesta comportamentos de preocupação com a conservação da natureza e respeito pelo ambiente, indicando algumas práticas adequadas
- ✓ Descreve a importância da separação dos resíduos sólidos domésticos, identificando os materiais a colocar em cada um dos ecopontos

INTERDEPENDÊNCIA E COOPERAÇÃO

- Construção da autonomia e independência
- Participação democrática através da partilha de poder entre o educador e as crianças
- Distribuição equitativa de tarefas de funcionamento do grupo que visam a participação, a interdependência e a cooperação

APRENDIZAGENS ESPERADAS

A criança.....

- ✓ Participa na planificação de atividades e de projetos individuais e coletivos, explicitando o que pretende fazer, tendo em conta as escolhas dos outros e contribuindo para a elaboração de planos comuns
- ✓ Dá oportunidade aos outros de intervirem nas conversas e jogos e espera a sua vez para intervir
- ✓ Perante opiniões e perspetivas diferentes da sua, escuta, questiona e argumenta, procurando chegar a soluções ou conclusões negociadas
- ✓ Aceita algumas frustrações e insucessos (perder ao jogo, dificuldades de realizar atividades e tarefas) sem desanimar procurando formas de as ultrapassar e de melhorar
- ✓ Avalia, apreciando criticamente, os seus comportamentos, ações e trabalhos e os dos colegas, dando e pedindo sugestões para melhorar

Os domínios a desenvolver na componente de *Cidadania & Desenvolvimento* organizam-se em três grupos, com implicações diferenciadas, horizontal e verticalmente. A exploração de cada um dos temas não é tarefa exclusiva do docente de Cidadania. Sob coordenação e articulação desse mesmo docente, os temas são abordados de forma transversal, numa ótica de interdependência e complementaridade, em função do programa de cada uma das disciplinas.

		1º CICLO				2º CICLO		3º CICLO		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
1.º Grupo	Obrigatório ² para todos os níveis e ciclos de escolaridade	Direitos Humanos								
		Igualdade de Género								
		Interculturalidade								
		Desenvolvimento Sustentável								
		Educação Ambiental ³								
		Saúde								
2.º Grupo	A trabalhar em pelo menos dois ciclos do ensino básico	Sexualidade								
		Instituições e participação democrática								
		Literacia e educação para o consumo								
		Segurança rodoviária								
		Media								
		Risco								

² obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade porque se trata de áreas transversais e longitudinais.

³ A abordagem da Educação Ambiental tem como documento curricular de referência o Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade, publicada pelo Ministério da Educação.

		1º CICLO				2º CICLO		3º CICLO		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
3.º Grupo	Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo								X
		Mundo do Trabalho								X
		Segurança, Defesa e Paz						X	X	
		Bem-estar animal				X			X	
		Voluntariado						X		
		Outras ⁴								

⁴ De acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

METODOLOGIA

Em todos os níveis de ensino, o desafio é organizar|criar ambientes de aprendizagem assentes numa diversificação de metodologias ativas (debates, apresentações individuais e de grupo, trabalhos o grupo, actividades de voluntariado, etc.), que estimulem e fomentem a interação entre grupos de alunos|turmas|comunidade e o acesso a recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação), contextualizados com a especificidade da comunidade escolar.

Focados numa estratégia formativa|educativa centrada no aluno, esses distintos ambientes de aprendizagem devem contribuir para:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Assim, o docente dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

No presente ano letivo, encontram-se abrangidos pela matriz curricular prevista no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, todos os anos de escolaridade, à exceção do 4º ano.

No 1.º ciclo, os domínios, temas e aprendizagens a abordar em cada ano de escolaridade são definidos em conselho de ano, ouvido o respetivo Departamento. Tendo em vista dar um outro sentido às aprendizagens, estas devem ser articuladas com os conteúdos das disciplinas, o que não inviabiliza que os professores titulares de turma, num claro sentido de oportunidade, as possam vir a trabalhar a qualquer momento, a pretexto de algum acontecimento imprevisto que o tenha projetado para a ordem do dia e que o tenha tornado pedagogicamente oportuno. De um ou de outro modo, importa que as crianças encontrem sentido no que estão a aprender.

No 5.º e 7.º ano, os domínios e os temas são definidos em Conselho Pedagógico, sendo que as respetivas aprendizagens são programadas e devidamente articuladas em Conselho de Turma, tendo em conta o perfil de cada turma.

A lecionação da disciplina deverá, tanto quanto possível, ser atribuída a docentes com reconhecida idoneidade e experiência profissional; não sendo condição suficiente, a probabilidade de êxito quanto aos propósitos a alcançar estará, por princípio, mais assegurada. Complementarmente, dever-se-á privilegiar a troca permanente de experiências, que permita, se necessário for, a introdução de eventuais correções de trajetória no processo.

O processo de aprendizagem em Cidadania & Desenvolvimento deverá ser planeado e organizado em sede de conselho de turma, para que nele possam ser envolvidos os docentes das disciplinas cujos programas se entrecruzam com os domínios a trabalhar. Competirá a cada docente desenhar situações de aprendizagem específicas no âmbito da sua disciplina, que reforcem a abordagem que será efetuada em C&D e tenham em conta os diversos projetos, iniciativas e tradições que fazem parte da identidade de cada escola.

Importa que no Plano Curricular de cada turma constem os domínios e temas abordados em cada ano, para que há medida que o processo se for estendendo aos demais anos de escolaridade|ciclos, com base nessa memória histórica, se assegure a concretização das orientações para cada ciclo e nível de ensino constantes na ENEC.

As metodologias de trabalho a implementar deverão ir ao encontro dos princípios de trabalho de projeto e deverão envolver ativamente os alunos no seu planeamento, concretização e avaliação, tanto ao longo do processo, como no produto final.

“Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania & Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas, numa perspetiva de trabalho em rede. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania & Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.” (ENEC).

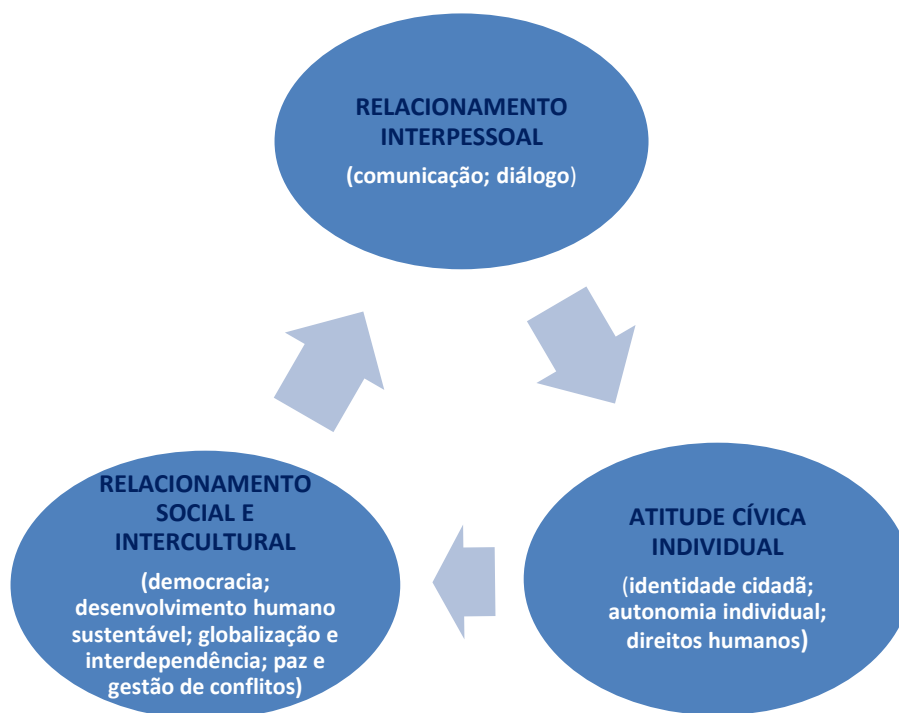
A Educação para a Cidadania & Desenvolvimento constitui, neste contexto, uma missão de toda a comunidade escolar e educativa, pelo que deverá ser potenciada a articulação com as estruturas internas e externas, designadamente com as iniciativas e projetos da Biblioteca Escolar (BE), do Projeto da Educação para a Saúde (PES), do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e dos diversos departamentos curriculares, não se excluindo a possibilidade de articulação com parceiros com quem o agrupamento tenha já celebrado ou venha a celebrar protocolo de cooperação, como são os casos da(o):

- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Junta de Freguesia da Madalena;
- Centro de Saúde;
- Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Agrupamento
- ONG's
- SUMA
- Suldouro
- Eco-escolas
- Associação de Solidariedade Social da Madalena

APRENDIZAGENS ESPERADAS

O primeiro dos oito princípios que orientam, justificam e dão sentido ao *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* - Base Humanista, salienta que “a escola deve habilitar os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar”. Só a aquisição de **conhecimento**, o desenvolvimento de **capacidades** e a promoção de **valores, atitudes e comportamentos** permitem a cada um de nós, perante desafios locais e globais que se colocam à construção de um mundo mais justo, inclusivo e solidário, fundamentar de forma sólida, responsável e esclarecida qualquer decisão pessoal que a todo o momento nos venha a ser solicitada.

Na abordagem da educação para a cidadania, tendo em conta a recomendação feita em 2008 pelo Fórum Educação para a Cidadania, as aprendizagens devem estruturar-se em torno de três pilares essenciais: Atitude cívica individual; Relacionamento interpessoal; Relacionamento social e intercultural.



Boa parte das aprendizagens são trabalhadas e adquiridas no âmbito das áreas curriculares disciplinares, tendo em conta as aprendizagens essenciais a elas inerentes, como tal, mais estruturadas e orientadas para o conhecimento disciplinar; mas não se esgotam nem se

circunscrevem a eles, motivo pelo qual, em matéria de Cidadania e Desenvolvimento e Cidadania, se estabelecem como aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

Pretende-se que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, competências estas consideradas nucleares para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas, numa sociedade democrática, face aos efeitos das atividades humanas sobre o ambiente.

Este compromisso de carácter colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal, deverá conduzir a uma mudança de paradigma, que se traduza em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens rege-se pelos normativos em vigor, assumindo, como determina a lei, as modalidades de avaliação qualitativa, no 1.º ciclo do Ensino Básico, e avaliação quantitativa, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. Num e noutro caso, o processo sustenta-se numa avaliação de carácter essencialmente formativo, autorregulador da própria coerência e consistência da ação educativa.

A avaliação tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, atividades e contextos. De igual modo, as metodologias e os instrumentos devem ser diversificados. De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o processo de avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.



No 1º ciclo, a avaliação materializa-se numa apreciação descritiva do desempenho dos alunos.

No 2º e 3º ciclo, a avaliação, sumativa, expressa-se numa classificação de 1 a 5, refletindo o desempenho e evolução do aluno. Esta classificação deverá ser acordada com o aluno e os professores do conselho de turma mais diretamente envolvidos nas iniciativas/projetos

desenvolvidos. O professor de C&D enquanto coordenador dos diversos projetos desenvolvidos pela turma a este nível, deverá coordenar a avaliação de cada aluno.

Na avaliação da componente de Cidadania e Desenvolvimento, não pode deixar de ser tido em linha de conta o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, matéria relativamente à qual o Conselho de Turma se deve pronunciar e avaliar. Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo

Como foi já anteriormente referido, o trabalho de projeto constitui a metodologia de trabalho a privilegiar. As etapas do processo e o respetivo produto final deverão ser contempladas na avaliação dos alunos. Deverá ser igualmente considerado o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios gerais de avaliação em CD são aprovados em Conselho Pedagógico, mas poderão ser complementados por critérios específicos, a estabelecer pelo Conselho de Turma, tendo em conta a especificidade da iniciativa|projeto desenvolvido ao longo do semestre; nesses casos, deverão constar no PCT.

AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, designadamente na cultura escolar e na relação com a comunidade.

A avaliação da estratégia de escola deverá articulada com o os mecanismos de monitorização efetuados respetivo processo de autoavaliação. Por outro lado, no final de cada ano letivo o Coordenador da EECE apresentará um relatório que, face ao diagnóstico qu vier a ser feito, incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

Monitorização

O acompanhamento do impacto da EECE na cultura de escola e na relação com a comunidade deve:

- Aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- Avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articularam para promover o sucesso dos alunos.

Instrumentos:

- Análise de documentos de evidências dos trabalhos e resultados obtidos;
- Abordagem de análise - reflexão-ação com os intervenientes na CD
- Inquéritos a todos os intervenientes da comunidade: alunos, pessoal docente e não docente, encarregados de educação, parceiros (quando possível), procurando aferir o impacto na escola, nomeadamente:
 - ✓ Atitude cívica dos alunos;
 - ✓ Atitude de comportamento nos corredores e nos espaços exteriores;
 - ✓ Relação interpessoal entre os alunos, com o pessoal docente e não docente;
 - ✓ Atitude na sala de aula;
 - ✓ Participação ativa, crítica e responsável nos diferentes fóruns a assembleias;
 - ✓ Número de alunos propostos para o Quadro de Mérito;
 - ✓ Avaliação nas disciplinas intervenientes.

A presente Estratégia, revista e aprovada em Conselho Pedagógico, reunido em 21 de julho de 2020, será avaliada e eventualmente reajustada no final do ano letivo.

REFLEXÃO FINAL

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil do Aluno no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

Educar para a cidadania, como salienta o nosso Projeto Educativo, abre um mundo de possibilidades e envolve várias competências. Mais do que simplesmente ensinar análise política aos alunos, educar para a cidadania é refletir sobre as próprias atitudes, comunicar e ouvir, argumentar e escutar os pontos de vista dos outros. A educação moderna para a cidadania na Europa tende não apenas a disseminar conhecimento teórico sobre democracia, mas também encoraja os alunos a tornarem-se cidadãos ativos que participam da vida pública e política.

Os sistemas de ensino europeus sabem a importância que a cidadania tem num mundo mais justo, mais crítico, mais democrático. As escolas dedicam tempo a esta tarefa, mas ainda faltam não apenas orientações precisas na formação inicial dos professores, como também formação adequada para os profissionais que se encontram já na carreira, que os ajude a tornarem-se mais competentes nesta importante missão.

Na atribuição da docência da disciplina de Cidadania & Desenvolvimento, a formação humanista dos professores é fundamental, porquanto facilita a interligação entre as aprendizagens das disciplinas e os domínios a serem abordados nesta componente do currículo; mas importa que sejam tidos em linha de conta outros fatores igualmente relevantes, como a formação na área da cidadania, a motivação para abordagem desta área e para a utilização de metodologias de projeto e a experiência na coordenação de equipas pedagógicas.